



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

RESOLUÇÃO COMCAC Nº 04/2026

Dispõe sobre a nomeação da
Comissão Responsável pela
normatização do processo eleitoral
para preenchimento das vagas
destinadas à Sociedade Civil
Biênio 2026/2028.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com deliberação em Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2026 e Ata Nº 236.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros da Comissão Responsável pela normatização do processo eleitoral para preenchimento das vagas destinadas à sociedade civil biênio 2026/2028, que deverá elaborar cronograma de execução da eleição, ofícios, convites, datas, tudo de acordo com o Regimento Interno deste Conselho.

Priscila de Freitas Travaglia

Mariana Mozer Zanelato

Caio Marcos Alledi Eller

Thais Pinto Zoboli

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 20 de março de 2026

Priscila de Freitas Travaglia
Presidente do COMCAC